



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PAMPILHOSA DA SERRA**

**ACTA Nº 09**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17/04/2002**  
(Contém folhas)

*Estiveram presentes os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
<b>Vereador:</b>	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
<b>Vereador:</b>	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
<b>Vereador:</b>	João dos Santos Alves	(PSD)
<b>Vereador:</b>	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

*Faltaram os seguintes membros:*

**Presidente:**  
**Vereador:**  
**Vereador:**



S. R.  
**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO DE 17/04/2002**

**ACTA Nº 09**

----- Aos dezassete dias do mês de Abril do ano dois mil e dois, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs., José Alberto Pacheco Brito Dias, João dos Santos Alves, António Sérgio Brito Martins e Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves. -

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes.-----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade.-----

**1 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

**1.1 - Zona Industrial - Alienação, em regime de adjudicação por negociação particular, de 12 Lotes de Terreno**

----- Considerando que a Câmara Municipal deliberou, em reunião do executivo camarário realizada em 07/02/2001, proceder à alienação, em regime de adjudicação por negociação particular dos seguintes lotes de terreno, sitos na Zona Industrial do Alto das Aldeias, em Pampilhosa da Serra:

IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES						
CONFRONTAÇÕES	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6
<b>Norte</b>	EN 344	EN 344	EN 344	EN 344	EN 344	Lote 5
<b>Sul</b>	Arruamento	Arruamento	Arruamento	Arruamento	Arruamento	Lote 7
<b>Nascente</b>	José Maria Cardoso e João Ramos	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5
<b>Poente</b>	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6	EN 344

ÁREA DE	1456 M2	1768 M2	1206 M2	928 M2	969 M2	672 M2
---------	---------	---------	---------	--------	--------	--------



S.  R.

**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

<b>IMPLANTAÇÃO</b>						
<b>ÁREA DO LOTE</b>	5384 M2	3618 M2	2588 M2	1882 M2	2809 M2	1775 M2

<b>IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES</b>						
CONFRONTAÇÕES	<i>Lote 7</i>	<i>Lote 8</i>	<i>Lote 9</i>	<i>Lote 10</i>	<i>Lote 11</i>	<i>Lote 12</i>
<b>Norte</b>	Lote 6	Arruamento	Arruamento	Arruamento	Arruamento	Arruamento
<b>Sul</b>	EN 344	EN 344	EN 344	EN 344	EN 344	EN 344
<b>Nascente</b>	Lote 8	Lote 9	Arruamento	Lote 11	Lote 12	José Maria Cardoso e João Ramos
<b>Poente</b>	EN 344	EN 344/Lote 7	Lote 8	Arruamento	Lote 10	Lote 11
<b>ÁREA DE IMPLANTAÇÃO</b>	834 M2	1050 M2	1100 M2	1400 M2	1596 M2	1500 M2
<b>ÁREA DO LOTE</b>	2427 M2	2030 M2	2024 M2	2421 M2	2761 M2	2836 M2

----- Considerando que a adjudicação será efectuada de acordo com o Regulamento aprovado para o efeito em Assembleia Municipal de 24/02/2001, urge aprovar o Formulário de Candidatura, a fornecer aos interessados, onde deverão constar as intenções de investimento, minimamente fundamentadas que solicitem a adjudicação de um ou mais Lotes, dirigidas à Autarquia de Pampilhosa da Serra, sendo que a data limite para apresentação das candidaturas será 31 de Maio de 2002. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**1.2 - Contrato Promessa de Compra e Venda entre a HIDROCENEL e a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra - Garantia Bancária**

----- Em reunião do Executivo Camarário realizada no dia 20 de Março de 2002, foi aprovado por unanimidade o Contrato Promessa de Compra e Venda a realizar entre a HIDROCENEL e a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, referente a parcela de terreno sito no Casal da Lapa e processo de loteamento / execução de obras de urbanização. -----

----- Nesse mesmo contrato é estipulado que em caso de não cumprimento das obrigações assumidas, a Câmara Municipal deverá entregar à HIDROCENEL - Energia do Centro, S.A. a quantia de € 99.759,60 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e sessenta cêntimos), pelo que, para garantia do pagamento da referida quantia, a Câmara Municipal deverá entregar à HIDROCENEL- Energia do Centro, S.A., uma Garantia Bancária à primeira solicitação ou pedido no referido valor, no acto de



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

assinatura do dito contrato e como condição para a entrega da posse da parcela de terreno em causa. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade autorizar a realização da dita Garantia Bancária, no valor de € 99.759,60 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove Euros e sessenta cêntimos) . -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

## 2 - SECÇÃO FINANCEIRA

### 2.1 - Compra de Terreno

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir um terreno a António Barata Gonçalves, residente em Vale Serrão, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, com a área de 6.020 m2 sito ao Boução, freguesia de Pampilhosa da Serra, a confrontar de Norte e Poente com Armindo Francisco Mendes, Sul com Albino Martins Mendes e Nascente com Joaquim dos Santos Mendes, pelo preço global de € 1.000 (mil Euros), descrito na Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra, sob o nº 05617/010724 e inscrito na matriz predial rústica sob o nº 28.102 da freguesia de Pampilhosa da Serra.-----

----- Mais deliberou conferir poderes ao Sr. Presidente para assinar a respectiva escritura de compra e venda e tudo o que se mostre necessário ao indicado fim. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente a "Compra de Terreno". -----

## 3 - SECRETARIA

### 3.1 - Ocupação da via pública

----- Foi presente um requerimento de **António Olivença dos Santos**, residente em Pampilhosa da Serra, a solicitar licença para ocupar a via pública numa extensão de 6 metros quadrados, em frente ao seu estabelecimento de Bar/Café denominado "Bar'il", sito na Rua Rangel de Lima, nesta Vila, nos meses de Abril a Dezembro do corrente ano. -

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade conceder licença, nos mesmos moldes do ano transacto. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

## 4 - ASSUNTOS DIVERSOS



S. R.

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### **4.1 - Casa das Beiras - Centro Comunitário Cultural de Toronto**

##### **- Pedido de apoio**

----- Foi presente uma carta da Casa das Beiras - Centro Comunitário Cultural de Toronto, fazendo um pequeno historial da sua existência e actividades desenvolvidas em prol da comunidade portuguesa residente em Toronto - Canadá, particularmente a beirã.-----

----- Nesse contexto, solicita a esta autarquia um contributo destinado a apoio das iniciativas e actividades levadas a cabo pela instituição, bem como a oferta de uma bandeira do Município. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, considerou não ser oportuno conceder o apoio pretendido. Contudo deliberou enviar a bandeira do Município àquele Centro Comunitário. -----

#### **4.2 - Associação dos Espoliados de Angola**

##### **- Pedido de Apoio**

----- Foi presente uma carta da Associação dos Espoliados de Angola, com sede em Lisboa, na Rua Castilho, fazendo um pequeno historial da sua existência e a solicitar a esta autarquia um subsídio para fazer face às dificuldades com que se deparam na ajuda que pretendem dar aos compatriotas seus associados. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, considerou que compete ao Governo e à Segurança Social conceder o apoio que Associações deste cariz necessitam para desenvolver as suas iniciativas. -----

#### **4.3 - Assembleia Municipal de Seia**

##### **- Moção “ Compensação a Membros das Juntas de Freguesia”**

----- Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Seia a enviar a Moção “Compensação a Membros das Juntas de Freguesia”, aprovada por unanimidade por aquele Órgão, cujo teor foi lido em voz alta pelo Sr. Presidente. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

***ENCERRAMENTO***

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

---

---